

PORTARIA Nº 183/2006

*"Concede Licença para
Tratamento de Saúde"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal ADAIR JOSÉ CARVALHO, a contar de 05/09/2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de setembro de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.09.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo